

Inclusão do RL no Sistema do CadÚnico

Escrito por Cogemas

Qui, 03 de Fevereiro de 2022 13:32 -

Cogemas Informa

A SNAS, publicou um alerta para os Gestores/as e Trabalhadores/as do Suas, quanto às orientações para a inclusão do Representante Legal (RL) no Sistema de Cadastro Único. Para quem não acompanhou, a atualização foi implementada no sistema em 2021.

Atenção

As orientações, as atualizações do sistema e os procedimentos a serem adotados, inclusive sobre o cadastramento por meio do RL, estão disponíveis na Instrução Operacional nº 01/2021 – SE/SECAD/DECAU/CGGPC conforme segue link:

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/informe-bpc-inclusao-do-representante-legal-no-sistema-do-cadastro-unico/>